



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 07/08/2015

mc-regato
Servidor

PORTARIA MD Nº 219/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora CARMEM ELVINA SANTOS ARAUJO GAIOTTI, matrícula nº 9490, a redução de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do Art. 139-A da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 17/12/2014, de acordo com o Parecer nº 255/2015 da Procuradoria-Geral desta Assembleia Legislativa, constante no Processo nº 00485/2015, de 23/02/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 03/08/15
Allan
Visto SGP-ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 10/08/2015
mc-regato
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT